

### ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

### JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA

Procurador Geral do Município

### GILMAR DOS SANTOS ESTEVES

Chefe de Gabinete

### JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

### NEI GONÇALVES MACHADO

Secretário de Fazenda

### JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI

Secretário de Educação e Cultura

#### JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA

Secretário de Obras Secretario de Meio Ambiente - Interino

### SILVANA DA SILVA PIRES

Secretária de Planejamento

### ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA

Secretária de Saúde

### SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA

Secretária de Ação Social

### FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO

Secretário de Agricultura Secretário de Industria e Comércio - Interino

### FABIANO DA SILVA BITTENCOURT

Secretário de Turismo

### SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA

Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

### **SUMÁRIO**

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/5 Pgs

# D.O

### DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO I – Nº 14

Quarta - Feira, 10 de Fevereiro de 2010



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

O presente Decreto está sendo republicado devido a erro de digitação.

DECRETO Nº 1.988 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

Considera ponto facultativo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA**

- **Art. 1º -** Fica considerado ponto facultativo, em todas as repartições públicas municipais: 15 de fevereiro de 2010 Segunda-feira de Carnaval e 17 de fevereiro de 2010 Quarta-feira de Cinzas.
- **Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de fevereiro de 2010.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

A presente Portaria está sendo republicada devido a erro de digitação.

### PORTARIA Nº 26 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 339/95, 400/95 e 498/97,

#### RESOLVE

Designar para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto de Unidade Escolar, as professoras abaixo relacionadas, nas respectivas unidades escolares e percentuais de gratificação, a partir de 01/02/2009.

PROFESSORA	UNIDADE ESCOLAR	F.G
Darlene Ragazzi da Costa-matr. 0109	E.M. Cardeal D. Sebastião leme	40%
Isabel Cristina Teixeira Machado – matr. 0028	E.M. José Affonso de Paula	40%
Rossana Rampini de Freitas - matr. 052	E.M. Santa Isabel	40%

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de fevereiro de 2010.

# ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA Prefeito

#### PORTARIA Nº 027 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, de conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 02/91, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do processo Administrativo nº 8785/2009

### RESOLVE

Conceder Licença Prêmio a servidora **MARINALVA ARAÚJO FERREIRA**, merendeira, matrícula nº 1.698, pelo prazo de três meses, período aquisitivo 2004/2009, com validade a contar de 01/02/2010.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de fevereiro de 2010.

### ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

### PORTARIA Nº 028 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, de conformidade com o Art. 87 da Lei Complementar nº 02/91, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do processo Administrativo nº 0633/2010

### RESOLVE

Conceder Licença Gestante a servidora **DANIELLE NOGUEIRA DESLANDES OLIVEIRA**, matrícula nº 1.635, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), com validade a contar de 08/01/2010.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de fevereiro de 2010.

# ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA Prefeito

### PORTARIA Nº 029 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. nº 43 da Lei Municipal nº 400/95,

### **RESOLVE**

Designar para exercer a Função Gratificada de Orientador Pedagógico, as professoras abaixo relacionadas, a partir da presente data:

PROFESSORA	F.G
Andréa Ferreira Branco de Castro – matr.0016	45%
Andréia Aparecida Magrani – matr. 0015	45%
Doralice Pereira de Souza-matr. 0334	45%
Flávia Ribeiro Pires – matr. 1327	45%
Franci Ribeiro Pires - matr. 1135	45%
Nilza da Silva Bittencourt – matr. 0498	45%
Telma Carvalho Cunha – matr. 0055	45%
Valquíria Borsato Limongi – matr. 0442	45%

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de fevereiro de 2009.

### ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

### PORTARIA Nº 030 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. nº 43 da Lei Municipal nº 400/95,

### **RESOLVE**

Designar para exercer a Função Gratificada de Orientador Educacional, as professoras abaixo relacionadas, a partir da presente data:

PROFESSORA	F.G
Alessandra Alves Rodrigues – matr. 1.336	45%
Angela Maria Esteves – matr. 1.190	45%
Marilene Branco de Araújo Barroso-matr. 0041	45%
Rosilene Branco de Araújo – matr. 0050	45%

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de fevereiro de 2009.

### ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

### PORTARIA Nº 031 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 339/95, 400/95 e 498/97

### RESOLVE

Designar para exercer a Função gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal Prefeito Bianor Martins Esteves, percentual de 40%, a servidora **ANDRÉIA RODRIGUES PACHECO CARVALHO**, matrícula 0394, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de fevereiro de 2010.

# ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA Prefeito

#### PORTARIA Nº 032 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, de conformidade com o Art. 87 da Lei Complementar nº 02/91, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do processo Administrativo nº 0946/2010

#### RESOLVE

Conceder Licença Gestante a servidora **TELMA NIRVANA C. AGUIAR**, professora, matrícula nº 2.014, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), com validade a contar de 08/01/2010.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de fevereiro de 2010.

# ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA Prefeito

### PORTARIA Nº 033 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, de conformidade com o § 1º do Art. 95 da Lei Complementar nº02/91, no uso de suas atribuições legais e nos termos do processo Administrativo nº 0501/2010

### RESOLVE

Conceder licença para acompanhar pessoa doente na família à servidora **ENILDE DE MATTOS LIMA**, merendeira, matrícula 1.308, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 28/01/2010.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de fevereiro de 2010.

### ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

### PODER EXECUTIVO

Considerando o Memorando de  $n^o$  009/2010 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura proceda-se corrigenda à Edição  $n^o$  13 - fl.03 de 04/02/2010

Corrigenda

### Portaria nº 025 de 01 de fevereiro de 2010.

### Onde se lê:

PROFESSORA	UNIDADE ESCOLAR	F.G.
Rosemary Saraiva Gomes	E.M. Prefeito Bianor Martins	55%

### Leia-se:

PROFESSORA	UNIDADE ESCOLAR	F.G.
Rosemary Saraiva Gomes	E.M. Prefeito Bianor Martins	60%

SÃO JOSÉ 10 de Fevereiro de 2010 Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto Rua Coronel Francisco Limongi - 353 - Centro ANO I Nº 14 Quarta- Feira